



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a

(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Objectivos: Os higienistas orais estão integrados no SNS desde 1988, e têm trabalhado activamente no Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral (PNPSO) na promoção de hábitos de vida saudáveis e prevenção da doença oral ao nível da saúde escolar.

O papel primordial deste grupo profissional na promoção da saúde e prevenção e controlo das doenças orais junto das populações e a sua vasta experiência a nível dos cuidados de saúde primários, reforça a elevada importância de uma presença em maior número destes profissionais no SNS.

O número actual de higienistas orais é de cerca de 740, dos quais 108 trabalham actualmente no SNS, número francamente insuficiente para as necessidades do país e sem novas contratações há quase 10 anos. Estes profissionais encontram-se distribuídos do seguinte modo:

- ARS Norte - 6 Higienistas Oraís;
- ARS Centro - 18 Higienistas Oraís;
- ARS Lisboa e Vale do Tejo - 59 Higienistas Oraís;
- ARS Alentejo - 15 Higienistas Oraís;
- ARS Algarve - 10 Higienistas Oraís.

Assim, tendo em atenção que não existe ainda um rácio estabelecido para estes profissionais e seguindo o pressuposto de pelo menos 1 higienista oral por cada ACES (o que ainda é insuficiente, face às dimensões geográficas e/ou populacionais), propomos a contratação de 45 profissionais, distribuídos do seguinte modo:

- ARS Norte: 15 Higienistas Oraís, pois existem 15 ACES sem nenhum higienista oral;



- ARS Centro: 10 Higienistas Orais, atendendo à existência de ACES com uma dimensão geográfica muito grande e uma população inscrita de grandes dimensões;
- ARS Lisboa e Vale do Tejo: 10 Higienistas Orais, pois existem ACES com uma dimensão geográfica muito grande e uma população inscrita de grandes dimensões (+ de 45.0000 inscritos);
- ARS Alentejo: 5 Higienistas Orais, atendendo a que existem ACES com uma dimensão geográfica muito grande;
- ARS Algarve: 5 Higienistas Orais, atendendo a que existem ACES com uma dimensão geográfica muito grande.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª:

“Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 36.º - A

Contratação de higienistas orais para o Serviço Nacional de Saúde

Durante o ano de 2019 procede-se à contratação de 45 higienistas orais para o Serviço Nacional de Saúde, distribuídos geograficamente do seguinte modo: 15 higienistas orais para a ARS Norte, 10 higienistas orais para a ARS Centro, 10 higienistas orais para a ARS Lisboa e Vale do Tejo, 5 higienistas orais para a ARS Alentejo e 5 higienistas orais para a ARS Algarve.”

Palácio de São Bento, 2 de Novembro de 2018.

O Deputado,

André Silva